Taxonomy Roadmap Initiative

Princípios de Interoperabilidade Taxonômica

Uma contribuição para a COP30 para apoiar a interoperabilidade global das taxonomias de finanças sustentáveis

Novembro 2025

Ressalva

O Roteiro para o Avanço da Interoperabilidade e Comparabilidade das Taxonomias de Finanças Sustentáveis (em inglês, “Roadmap for Advancing Interoperability and Comparability of Sustainable Finance Taxonomies”) espera que todos os potenciais usuários cumpram com todas as leis e regulamentações a eles aplicáveis. Isso inclui, inter alia, leis e regulamentos antitruste e outros, bem como restrições à troca de informações e outros engajamentos colaborativos impostos por eles.

Este documento não gera obrigações vinculantes para nenhuma pessoa ou jurisdição. O conteúdo apresentado neste documento não constitui aconselhamento. Além disso, quaisquer opiniões expressas neste documento não representam, necessariamente, as opiniões de Parceiros individuais, incluindo aqueles que auxiliaram na elaboração destes princípios. Este documento tem como objetivo orientar práticas emergentes e não é prescritivo em relação a quaisquer ações ou decisões.

Sobre o Roteiro para o Avanço da Interoperabilidade e Comparabilidade das Taxonomias de Finanças Sustentáveis

O Roteiro para o Avanço da Interoperabilidade e Comparabilidade das Taxonomias de Finanças Sustentáveis ("Iniciativa do Roteiro de Taxonomia") foi lançado na COP29 em 2024. Ele propõe um sistema de classificação compartilhado, bem como diretrizes e metodologias técnicas para atividades de transição visando alinhamento consistente na colaboração com outros parceiros.

O Ministério da Fazenda do Brasil aderiu à iniciativa em abril, vinculando-a à estrutura mais ampla do Brasil, conhecida como "Roteiro de Baku a Belém", visando US$ 1,3 trilhão em financiamento climático público e privado necessário para apoiar os países em desenvolvimento anualmente até 2035.

Parceiros da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia: Banco Central do Azerbaijão (CBAR), Corporação Financeita Internacional (IFC), Sustainable Banking and Finance Network (SBFN), International Platform on Sustainable Finance (IPSF), Programa das nações unidas para o desenvolvimento (UNDP), Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH (suporte técnico), Iniciativa financeira do Programa das nações unidas para o meio ambiente (UNEP FI), Climate Bonds Initiative (Climate Bonds), EU Sustainable Finance Advisory Hub, Principles for Responsible Investment (PRI) e Ministério da Fazenda do Brasil.

Para mais informações, acesse: TaxonomiesRoadmap.org

Agradecimentos

Autores: Elodie Feller, Maria De Las Mercedes Garcia Farina e Laura Canas de Costa (UNEP FI); Bridget Boulle e Sean Kidney (Climate Bonds Initiative); Jan Vandermosten e Margarita Pirovska (PRI).

Revisores: Helena Viñes Fiestas (Taskforce on Net Zero Policy); Parceiros da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia – SBFN, CBAR, IPSF, UNDP, UNEP FI, Climate Bonds, GIZ, EU Sustainable Finance Advisory Hub, PRI e Ministério da Fazenda do Brasil.

Agradecemos às seguintes instituições por suas contribuições: Australian Sustainable Finance Institute, Mesa Taxonomía Verde, Taskforce on Net Zero Policy, Dr. Bolu Wang, Prof. Keith Chan e Dr. Ma Jun.

Imagem da capa: Andreas Gücklhorn

Lista de siglas e abreviações

ALC	América Latina e Caribe
ANZSIC	Classificação Industrial Padrão Australiana e Neozelandesa
ASEAN	Associação das Nações do Sudeste Asiático
BRICS	Organização intergovernamental composta por dez países: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Etiópia, Indonésia, Irã e Emirados Árabes Unidos
CBAR	Banco Central do Azerbaijão
CGT	Taxonomia de Base Comum
Climate Bonds	Climate Bonds Initiative
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COP	Conferência das Partes
CSRD	Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa
FSC	Forest Stewardship Council
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH
G20 SFWG	Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis do G20
IFC	Corporação Financeira Internacional
IPSF	International Platform on Sustainable Finance
ISIC	Classificação Industrial Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas
ISSB	Conselho Internacional de Padrões de Sustentabilidade
M-CGT	Taxonomia de Base Comum Multi-jurisdicional
MSS	Salvaguardas Sociais Mínimas
NACE	Classificação Estatística das Atividades Econômicas
NPS	Não prejudicar significativamente
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PME	Pequenas e médias empresas
PRI	Principles for Responsible Investment
RMT	Medidas Corretivas para a Transição
SBFN	Sustainable Banking and Finance Network
SFDR	Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis
SFWG	Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis
UE	União Europeia
UNDP	Programa das nações unidas para o desenvolvimento
UNEP FI	Iniciativa financeira do Programa das nações unidas para o meio ambiente
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Conteúdo

Lista de siglas e abreviações ..... **iv**

Conteúdo ..... **v**

Sumário Executivo ..... **vi**

Princípios de Interoperabilidade Taxonômica **1**

Princípio 1 6
Princípio 2 7
Princípio 3 8
Princípio 4 9
Princípio 5 9
Princípio 6 10
Princípio 7 11

Nota de Orientação 1: Pilares principais de concepção das taxonomias **13**

Nota de Orientação 2: Exemplos de casos de uso do Princípio 3 ..... **16**

Sumário Executivo

Taxonomias de finanças sustentáveis têm surgido em diversos contextos econômicos em mercados desenvolvidos e emergentes. As taxonomias locais são elementos essenciais para o crescimento do mercado, mas para que elas possibilitem o fluxo transfronteiriço de capital faz-se necessária a "interoperabilidade"—a capacidade de se comparar as taxonomias com base em princípios comuns e/ou uma linha de base científica.

A interoperabilidade exige colaboração global e contribuições de contextos de mercados emergentes e desenvolvidos. Trata-se da busca coletiva por um objetivo global alinhado ao apelo da Presidência da COP30 por colaboração, bem como à liderança do Sul Global.

O "Roteiro para o Avanço da Interoperabilidade e Comparabilidade de Taxonomias de Finanças Sustentáveis" (Iniciativa do Roteiro de Taxonomia), em inglês "*Roadmap for Advancing Interoperability and Comparability of Sustainable Finance Taxonomies*", foi lançado na COP29 por meio do CBAR para atender à necessidade global de interoperabilidade. É uma iniciativa voluntária onde parceiros globais[1] visam avanços técnicos coletivos em taxonomias e interoperabilidade.

Conforme descritos, os Princípios de Interoperabilidade Taxonômica devem ser usados pelos desenvolvedores de taxonomias de finanças sustentáveis e formuladores de políticas para fins de criação, governança e implementação de taxonomias. Eles visam apoiar o uso eficaz de taxonomias por empresas financeiras e não financeiras.

Ao abrangerem tanto a concepção quanto a implementação das taxonomias, os princípios visam aumentar a interoperabilidade em diferentes fases de maturidade. Também visam reforçar as melhores práticas em matéria de usabilidade e credibilidade, que são os outros dois pilares do desenvolvimento e implementação das taxonomias. Cada princípio tem como objetivo aumentar a interoperabilidade de uma maneira única e, portanto, cada um tem seu valor independentemente dos demais e não depende, necessariamente, da adoção de todos os princípios.

1 Os parceiros são: SBFN, IFC, CBAR, IPSF, UNDP, Climate Bonds Initiative, UNEP FI, UN PRI, GIZ, Ministério da Fazenda do Brasil e o EU Sustainable Finance Advisory Hub.

Os sete princípios, que serão discutidos mais adiante neste guia, são:

1. Construir a taxonomia com base em prioridades ambientais, econômicas e sociais jurisdicionais e nos princípios já existentes de melhores práticas, como os Princípios do G20.[2]
2. Aplicar terminologia e recursos comuns à elaboração de taxonomias, como a classificação de setores, objetivos compartilhados, critérios técnicos, salvaguardas mínimas e metodologias de transição.
3. Definir casos de uso e usuários no processo de desenvolvimento e revisão, priorizando casos de uso simples com maior demanda de mercado internacional e nacional. Isso pode incluir um caminho para a adoção por pequenas e médias empresas (PMEs) em linha com as prioridades nacionais.
4. Garantir que as revisões regulares e a expansão da cobertura da taxonomia levem em conta as atividades mais comuns nas taxonomias, bem como atividades com alto impacto em contextos nacionais.
5. Buscar reduzir a complexidade da taxonomia, fornecendo critérios claros e baseados na ciência e implementando a taxonomia de forma que interopere com as estruturas nacionais e internacionais.
6. Enviar um sinal claro ao mercado e promover a adoção do mercado por meio de suporte inicial ao usuário, engajamento das partes interessadas, pilotos, aprendizado entre pares, capacitação e sequenciamento da implementação da taxonomia em consulta com os usuários.
7. Participar de esforços colaborativos internacionais, envolvendo desenvolvedores de taxonomias em plataformas e fóruns, realizando estudos comparativos, lançando mão de *proxies* internacionais para preencher lacunas de critérios e explorando a viabilidade jurídica e operacional do reconhecimento transfronteiriço.

2 G20 Sustainable Finance Working Group, 2022. G20 Sustainable Finance Roadmap. g20sfwg.org/roadmap/

Princípios de Interoperabilidade Taxonômica

Contexto

Mais do que nunca, o financiamento é necessário para atingir as metas globais de sustentabilidade. Os resultados da 29ª sessão da Conferência das Partes (COP29) da Convenção—Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, com uma Nova Meta Quantificada Coletiva sobre financiamento climático, exigem bilhões de dólares em financiamento privado, principalmente para os mercados emergentes.

Os mercados podem atingir escala se forem transparentes e consistentes. O sistema financeiro é construído sobre uma arquitetura que ajuda a padronizar a prestação de contas, as transações e os processos. O mercado de finanças sustentáveis reconheceu a necessidade de padronizar definições "verdes" ou sociais por meio da criação e implementação de taxonomias de finanças sustentáveis. No momento, mais de cinquenta taxonomias jurisdicionais encontram-se em desenvolvimento ou já vêm sendo usadas ao redor do mundo.

O termo "taxonomia de finanças sustentáveis" é amplo e abrange qualquer taxonomia ou conjunto de definições que visem tratar de objetivos ambientais ou sociais, ou de ambos. A taxonomia permite que atores financeiros e não financeiros, bem como formuladores de políticas e reguladores, compartilhem de um entendimento comum sobre quais atividades econômicas contribuem para a consecução de metas globais, como, por exemplo, o Acordo de Paris. Dessa forma, a taxonomia também pode servir como base para padronizar outras estruturas e ferramentas de políticas. Quando associadas à contabilidade financeira das empresas, como despesas de capital e/ou instrumentos de patrimônio, ou usadas em conjunto com recursos de dívida sustentáveis, as taxonomias podem servir para monitorar e canalizar o capital para projetos que terão impacto substancial nos objetivos ambientais e sociais.

Na esteira para a COP30, o presidente da COP30 no Brasil, André Corrêa do Lago, apelou aos líderes globais para que se mobilizem e colaborem diante da urgência climática, por meio de um "Mutirão Global", ou seja, um esforço conjunto de todas as partes em diferentes níveis de engajamento, especialização e perspectivas.[3]

O desafio é de escala: como canalizar os trilhões de dólares para os locais que alcançarão o maior impacto?

3 COP30, 2025. Mutirão COP30. cop30.br/en/brazilian-presidency/mutirao-cop30

Problema

O valor principal de uma taxonomia é o fato de que a implementação de definições padronizadas pode reduzir as barreiras aos fluxos transfronteiriços de capital, suplementar a análise de risco e promover a coerência de metas e divulgações climáticas. Com mais de cinquenta taxonomias nacionais ou regionais em uso ou desenvolvimento ao redor do mundo, no entanto, a perspectiva de uma única taxonomia ainda não se tornou realidade. A multiplicidade de taxonomias disponíveis dificulta o entendimento de empresas, bancos e investidores sobre o grau de alinhamento das taxonomias com dados científicos e/ou normas internacionais, além das similaridades e diferenças entre elas.

Solução

Cada país tem suas próprias prioridades de desenvolvimento sustentável que influenciam sua estrutura produtiva e seu papel nas cadeias de valor locais, regionais e globais. Isso significa que definições, critérios ou rotas tecnológicas de descarbonização inevitavelmente diferem entre uma taxonomia e outra.

Para que as taxonomias (bem como suas ferramentas, estruturas e políticas associadas) possibilitem o fluxo de capital para projetos verdes, sociais e sustentáveis, as principais partes interessadas precisam chegar a um consenso sobre a "interoperabilidade".

A interoperabilidade descreve como as taxonomias se relacionam entre si com base em princípios comuns e/ou uma linha de base científica (por exemplo, o Acordo de Paris). Taxonomias interoperáveis não são iguais entre si, mas compartilham de linguagens, princípios, estruturas/metodologias e objetivos em comum, permitindo que sejam comparadas e compreendidas entre fronteiras.

As taxonomias surgiram em todos os contextos econômicos, tanto no Norte quanto no Sul Global. A interoperabilidade, portanto, exige colaboração Sul–Norte, Sul–Sul e Norte–Norte, com contribuições contextuais dos mercados desenvolvidos, emergentes e em desenvolvimento. Trata-se da busca coletiva por um objetivo global alinhado com o apelo da presidência da COP30 por colaboração e liderança do Sul Global.

A interoperabilidade também anda de mãos dadas com a credibilidade e a usabilidade, que também são essenciais para o valor das taxonomias. Taxonomias interoperáveis, mas que não são utilizáveis ou confiáveis, não têm o valor necessário para deslocar os fluxos de capital na direção necessária e vice-versa. Ou seja, é importante focar nos três ao mesmo tempo. Isso significa que os princípios delineados, embora focados na interoperabilidade, também promovem a usabilidade e a credibilidade. Por exemplo: a necessidade de expansão das taxonomias para PMEs não está diretamente ligada à interoperabilidade, mas expandir-se o uso por parte das PMEs é um fator importante para aumentar a adoção das taxonomias-o que, por sua vez, também é importante para a interoperabilidade.

Iniciativas atuais de interoperabilidade

Reconhecendo o papel das definições comuns, em 2021 o Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis do G20 divulgou princípios voluntários de metodologias de alinhamento que incluíam o desenvolvimento de taxonomias.[4] Os princípios servem para promover a interoperabilidade no estágio de desenvolvimento, com o entendimento de que as taxonomias desenvolvidas por processos semelhantes também serão mais interoperáveis.

A interoperabilidade das taxonomias de finanças sustentáveis veio à tona pela primeira vez durante as discussões globais da COP29, em Baku (Azerbaijão). Sob a liderança do CBAR e em parceria com instituições internacionais, foi lançado o Roteiro para o Avanço da Interoperabilidade e Comparabilidade das Taxonomias de Finanças Sustentáveis ("Iniciativa do Roteiro de Taxonomia"). A Iniciativa do Roteiro de Taxonomia foi iniciada pela Corporação Financeira Internacional (IFC), Sustainable Banking and Finance Network (SBFN), Programa das nações unidas para o desenvolvimento (UNDP) e International Platform on Sustainable Finance (IPSF) e, posteriormente, foi acompanhada pelo Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, Iniciativa financeira do Programa das nações unidas para o meio ambiente (UNEP FI), Climate Bonds Initiative (Climate Bonds), EU Sustainable Finance Advisory Hub, Principles for Responsible Investment (PRI) e Ministério da Fazenda do Brasil (MF).

Paralelamente, em junho de 2024, a Climate Bonds, PRI e UNEP FI anunciaram[5] uma colaboração para promover a interoperabilidade global e apoiar o mercado financeiro na operacionalização de taxonomias em âmbito global. Essa colaboração recebeu o apoio e foi acompanhada pela Taskforce on Net Zero Policy – um grupo de agências internacionais líderes que se reuniram para promover políticas alinhadas à emissão zero, incentivando o compartilhamento de conhecimentos, práticas e insights entre formuladores de políticas e reguladores. Também priorizou a interoperabilidade do instrumento de política de finanças sustentáveis e endossou esses princípios. Este trabalho começou com o desenvolvimento desses princípios e posteriormente se fundiu com a Iniciativa do Roteiro de Taxonomia.

A Iniciativa do Roteiro de Taxonomia visa aumentar a interoperabilidade por meio de três pilares principais, cada um elaborado para tratar de diferentes aspectos do desenvolvimento e alinhamento taxonômico. O primeiro pilar enfatiza a identificação de um conjunto básico e comum de atividades econômicas taxonômicas, definindo uma estrutura unificada para categorizar as atividades econômicas sustentáveis. O segundo pilar se concentra no desenvolvimento de metodologias técnicas comuns para garantir o alinhamento com princípios e critérios taxonômicos essenciais, gerando um conjunto padronizado de diretrizes para facilitar a comparação. O terceiro pilar visa formular metodologias comuns para financiar a transição por meio de taxonomias,

4 G20 Sustainable Finance Working Group, 2022. G20 Sustainable Finance Roadmap. g20sfwg.org/wp-content/uploads/2022/01/RoadMap_Final14_12.pdf

5 UNEP FI, PRI, Climate Bonds Initiative. 2024. UNEP FI, PRI and Climate Bonds Initiative join forces to support taxonomy efforts around the world. unepfi.org/news/unep-fi-pri-and-climate-bonds-initiative-join-forces-to-support-taxonomy-efforts-around-the-world

assegurando que os fluxos financeiros sejam direcionados de forma que apoiem a transição sustentável de economias diversas.

Além dos três pilares, a Iniciativa do Roteiro de Taxonomia também destaca duas áreas principais que precisam de mais alinhamento: a necessidade de inclusividade nas metodologias de alinhamento para garantir que todas as regiões, economias e setores sejam representados e considerados no processo de desenvolvimento das taxonomias, e o estabelecimento de mecanismos de verificação e garantia para assegurar a credibilidade e a integridade das taxonomias e suas aplicações em todos os mercados.

Desde seu lançamento, a Iniciativa do Roteiro de Taxonomia se tornou a principal plataforma internacional para coordenar, colaborar e comunicar esforços globais para promover a interoperabilidade de taxonomias de finanças sustentáveis. Esta publicação tem como objetivo apoiar a implementação da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia por meio de princípios comuns de alto nível.

Na presidência da COP30, o Brasil também está fomentando a agenda de interoperabilidade por meio de seu Grupo de Ativação 20 sobre clima e finanças sustentáveis e a Super Taxonomia, que irá desenvolver um pacote de soluções para garantir a interoperabilidade taxonômica incluindo esses Princípios.

Em nível regional, outras iniciativas para aumentar a interoperabilidade incluem o desenvolvimento de estruturas regionais, como a Taxonomia da ASEAN (2021) e a Estrutura Comum da ALC para Taxonomias de Finanças Sustentáveis (2023).

Em nível internacional, a IPSF publicou a Taxonomia de Base Comum (CGT) em 2021 para identificar semelhanças entre as taxonomias da União Europeia (UE) e da China; as atualizações foram publicadas em 2022 e 2024. Ela foi ampliada em 2024 e passou a incluir a Cingapura, com base em uma metodologia atualizada para possibilitar a adição de outras taxonomias no novo CGT multi-jurisdicional (M-CGT).

Estão sendo criadas outras ferramentas internacionais para ajudar os usuários das taxonomias a navegar pelas semelhanças e diferenças, como o futuro Mapeador de Taxonomia de Finanças Sustentáveis (Mapeador). O Mapeador é uma ferramenta global e pública que permite aos usuários comparar, navegar e analisar taxonomias de finanças sustentáveis em jurisdições diversas. Seu objetivo é apoiar a interoperabilidade e a transparência e informar a tomada de decisões, mapeando critérios, estruturas e objetivos de taxonomia em um formato consistente e acessível.

Todos esses esforços foram importantes principalmente para melhorar a interoperabilidade técnica na fase de desenvolvimento.

Objetivo dos Princípios de Interoperabilidade Taxonômica

Os Princípios de Interoperabilidade Taxonômica são publicados sob a égide da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia e constituem um dos produtos de conhecimento lançados pela Iniciativa do Roteiro de Taxonomia à medida que a COP30 se aproxima, a saber:

- Princípios de Interoperabilidade Taxonômica;
- Iniciativa do Roteiro de Taxonomia. Relatório de Implementação do Status Global e Roteiro de Taxonomia: Promovendo Taxonomias e Interoperabilidade de Finanças

Sustentáveis, que detalha os avanços da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia e o panorama taxonômico mais amplo apoiado pela eu;

- Mapeador de Taxonomia de Finanças Sustentáveis: detalha é uma ferramenta global e um bem público que permite aos usuários comparar, navegar e analisar taxonomias de finanças sustentáveis em diferentes jurisdições. Seu objetivo é apoiar a interoperabilidade e a transparência e informar a tomada de decisões, mapeando critérios, estruturas e objetivos de taxonomia em um formato consistente e acessível;
- Site da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia: o site promoverá a coordenação, transparência e alinhamento global, compartilhando atualizações do roteiro, facilitando o envolvimento de parceiros e fomentando a colaboração entre as principais partes interessadas.

Como parte do papel da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia de promover avanços técnicos coletivos em matéria de taxonomia e interoperabilidade, o próximo passo é facilitar a interoperabilidade na fase de desenvolvimento e a implementação de taxonomias por meio do uso de princípios em comum.

Os Princípios de Interoperabilidade Taxonômica aqui descritos devem ser usados por desenvolvedores de taxonomias e formuladores de políticas no desenvolvimento, governança e implementação das taxonomias. Eles visam melhorar a interoperabilidade em diferentes fases de maturidade das taxonomias (ou seja, concepção, adoção e implementação) e reforçar as melhores práticas.

Os Princípios se baseiam em melhores práticas, iniciativas, abordagens emergentes e trabalhos já avançados em matéria de interoperabilidade. O Princípio 1, portanto, visa dar continuidade ao trabalho realizado até o momento, incluindo os princípios de SFWG do G20 publicados em 2021.

Os Princípios 2 a 7 formam a base da concepção, usabilidade, implementação e adoção da taxonomia, baseados no amplo desenvolvimento taxonômico que já ocorreu até o momento e aproveitando e destacando as características fundamentais. Nas novas taxonomias, essas semelhanças podem facilitar a interoperabilidade taxonômica desde o início. Em relação a taxonomias existentes ou em expansão, os princípios podem facilitar e melhorar ainda mais a interoperabilidade, à medida que as taxonomias dinâmicas continuam a otimizar os recursos de concepção em linha com outras jurisdições e melhores práticas. Cada princípio visa a interoperabilidade de maneiras diferentes, e cada um pretende ter seu próprio valor, não necessariamente dependendo da adoção de todos os princípios.

Pretende-se que os princípios sejam um meio prático de apoiar a Iniciativa do Roteiro de Taxonomia, proporcionando uma estrutura de interoperabilidade de alto nível. Eles servem como uma ponte entre a visão estratégica delineada no Roteiro da COP29 e as ações operacionais exigidas pelas jurisdições e outras partes interessadas para atingir a interoperabilidade na prática. Também servirão como contribuição para a agenda da Super Taxonomia da Presidência da COP30 – proposta pelo Ministério da Fazenda do Brasil para a COP30 e parte do Grupo de Ativação 20 da Agenda de Ação – com o objetivo de aumentar a ambição de interoperabilidade por meio de um esforço renovado para chegar-se a um acordo e utilizar os Princípios de Interoperabilidade Taxonômica de Alto Nível, propostos pelo Roteiro de Taxonomia. O principal objetivo da iniciativa

é promover o reconhecimento das taxonomias como elemento crucial da agenda de finanças sustentáveis para os formuladores de políticas econômicas, incluindo Ministérios da Fazenda e Bancos Centrais.

Princípio 1

> Construir a base da taxonomia em cima das prioridades ambientais, econômicas e sociais jurisdicionais e dos princípios existentes de melhores práticas, como os Princípios do G20.

Descrição:

Dada a especificidade das prioridades jurisdicionais de desenvolvimento econômico e sustentável, os critérios ou rotas tecnológicas de descarbonização serão diferentes de uma taxonomia para outra. É importante, portanto, que, em sua base, a taxonomia seja uma ferramenta que ajude as jurisdições a cumprir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

Outro elemento fundamental para o desenvolvimento da taxonomia é a consideração e o uso de melhores práticas globais. Os princípios voluntários do G20 sobre metodologias de alinhamento formam a base para a compreensão das melhores práticas em matéria de desenvolvimento taxonômico. Eles têm sido amplamente utilizados desde seu lançamento em 2021,[6] a saber:

- Garantir contribuições positivas;
- Evitar contribuições negativas;
- Ter dinamismo;
- Refletir boa governança;
- Ser baseado em preceitos científicos;
- Levar em conta considerações de transição.

Esses continuam sendo a base e o ponto de partida do desenvolvimento de taxonomias em nível global.

Isso inclui a necessidade de definir-se uma estrutura de governança baseada em melhores práticas, como a designação de uma agência-líder como sede institucional, cronogramas regulares de revisão e liderança política para promover a autonomia nos campos técnico e científico e garantir a credibilidade.

Estruturas regionais, como a *Estrutura Comum de Taxonomias de Finanças Sustentáveis da ALC*[7] e a *Taxonomia de Finanças Sustentáveis da ASEAN*,[8] também constituem um ponto de partida para as jurisdições tomarem como base.

6 G20 Sustainable Finance Working Group, 2022. G20 Sustainable Finance Roadmap. g20sfwg.org/roadmap/

7 United Nations Environment Programme, 2023. Common Framework of Sustainable Finance Taxonomies for Latin America and the Caribbean. Latin America and the Caribbean. Disponível em: unepfi.org/publications/common-framework-for-sustainable-finance-taxonomies-for-latin-america-and-the-caribbean/

8 ASEAN Taxonomy Board. 2024. ASEAN Taxonomy for Sustainable Finance. sfinstitute.asia/asean-taxonomy/

Princípio 2

Aplicar terminologia e recursos comuns à elaboração de taxonomias, como a classificação de setores, objetivos compartilhados, critérios técnicos, salvaguardas mínimas e metodologias de transição.

Os principais recursos de concepção para melhorar a interoperabilidade incluem:

- **Estrutura de setores:** Uso de uma estrutura de classificação de setores (incluindo divisão granular e classes) para organizar a taxonomia de forma que possibilite o mapeamento de informações comparáveis entre taxonomias (por exemplo, classificação local usando a Classificação Industrial Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas (ISIC) como estrutura-mãe);
- **Objetivos:** Adoção de objetivos ambientais e/ou sociais já expressos em outras taxonomias. Até o momento, os seis objetivos mais comuns são: mitigação das mudanças climáticas, adaptação às mudanças climáticas, proteção da biodiversidade, uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos, controle da poluição e economia circular. Há menos exemplos de taxonomias com objetivos sociais declarados, mas os temas incluem: saúde, comunidades indígenas, gênero, educação e igualdade;
- **Critérios técnicos claros e utilizáveis:** os critérios quantitativos ou outros critérios binários de aprovação/reprovação para definir contribuições substanciais são comparáveis entre fronteiras e, portanto, interoperáveis.
- **Transição:** facilitar a transição de todas as atividades taxonômicas com prioridade específica a atividades difíceis de reduzir, usando metodologias pioneiras de outros países para facilitar a transição (consultar a Nota de Orientação 1);
- **Terminologia:** harmonizer o uso de conceitos e terminologias taxonômicas fundamentais, incluindo:
  - **Contribuição substancial e "não prejudicar significativamente" (NPS):** Incorporação e separação clara dos conceitos de NPS e contribuição substancial.
  - **Terminologia:** Elegível, alinhado, salvaguardas, medidas, etc,

- **Salvaguardas Sociais:** Incorporação de salvaguardas para servirem como linha de base mínima e importante para proteger as pessoas e comunidades. O alinhamento com padrões internacionais – como as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos—garantirá a robustez do processo. Deve-se observar que as salvaguardas sociais não substituem os objetivos sociais e, por si só, não são suficientes para garantir uma transição justa.

A **Nota de orientação 1** no final deste documento traz mais granularidade.

Princípio 3

Definir os casos de uso e usuários do processo de desenvolvimento e revisão, priorizando casos de uso simples e com maior demanda do mercado. Isso pode incluir um caminho para a adoção por parte de pequenas e médias empresas (PMEs) em linha com as prioridades nacionais.

Descrição:

Muitas jurisdições se concentraram principalmente no aspecto técnico da taxonomia, resultando em esforços de interoperabilidade também focados na concepção da taxonomia e no desenvolvimento de critérios. No entanto, a maneira como as taxonomias são usadas é igualmente importante: a interoperabilidade da taxonomia aumenta quando as taxonomias têm propósitos semelhantes entre fronteiras. Os casos de uso mais comuns observados até o momento são as divulgações corporativas e a rotulagem de dívidas.

As taxonomias podem ter uma ampla gama de casos de uso, que também correspondem a diferentes níveis de complexidade e diferentes níveis de desenvolvimento de mercado necessários para implementá-las. Os reguladores e proprietários das taxonomias devem considerar a matriz na **Nota de orientação 2** para elaborar casos de uso adequados às condições dos mercados locais.

Em algumas economias, as PMEs representam uma parcela considerável do PIB e também podem estar associadas a um impacto ambiental muito alto, especialmente em países de renda média e baixa. Portanto, pode ser importante que o desenho da taxonomia ofereça suporte à usabilidade para as PMEs, por exemplo, com critérios simplificados e específicos às atividades das PMEs e/ou uma metodologia de alinhamento simplificada para as PMEs-p. ex., regras ou cronogramas diferentes de cumprimento dos critérios de NPS. Da mesma forma, aproveitar dados de governo sobre as PMEs pode aumentar a conformidade e, ao mesmo tempo, limitar os ônus relacionados à conformidade.

Exemplos de casos de uso:

- China: títulos verdes, índices, empréstimos verdes, fundos verdes.
- UE: relatórios corporativos, rótulos de produtos de investimento, títulos verdes.
- Cingapura: recomendação para títulos verdes.

A **Nota de orientação 2** faz referência aos casos de uso identificados até o momento.

Exemplos de PMEs:

- Taxonomia da Colômbia: Os critérios agrícolas foram concebidos especificamente para acomodar os agricultores de pequena escala e de grande escala.
- Taxonomia Verde do Sri Lanka: As atividades agrícolas são baseadas nas melhores práticas locais.
- Plataforma da UE sobre Finanças Sustentáveis: Relatório sobre a simplificação das finanças sustentáveis para PMEs.[9]

9 Platform on Sustainable Finance. 2025. Streamlining Sustainable Finance for SMEs. finance.ec.europa.eu/publications/platform-sustainable-finance-report-streamlining-sustainable-finance-smes

Princípio 4

Garantir que a revisão regular e a expansão da cobertura da taxonomia levem em conta as atividades mais comuns das taxonomias, bem como as atividades de alto impacto em contextos nacionais.

Descrição:
Só é possível comparar e usar taxonomias de forma transfronteiriça quando elas têm escopos semelhantes em termos de setores e objetivos econômicos. A interoperabilidade pode continuar melhorando após o desenvolvimento inicial, caso as jurisdições levem a cobertura em consideração ao revisar e expandir a taxonomia.

Inicialmente, a cobertura setorial pode melhorar a interoperabilidade se for baseada no que já é comum nas taxonomias (caso seja relevante para o contexto local), pois gera maior sobreposição comparável. O relatório da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia de 2025: *Status Global e Relatório de Implementação do Roteiro de Taxonomia: Promovendo Taxonomias e Interoperabilidade de Finanças Sustentáveis* identifica atividades nos setores de energia, transporte e construção que são comuns à maioria das taxonomias.

No entanto, para facilitar os fluxos de capital para uma ampla gama de economias, é necessário que essa sobreposição comparável aumente com o passar do tempo. Isso exige a ampliação da cobertura das atividades para incluir aquelas que talvez sejam menos comuns nas taxonomias, mas que têm alto impacto em determinados contextos nacionais. O relatório da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia de 2025[10] identifica commodities agrícolas e minerais que potencialmente têm alto impacto, mas que têm sido menos comuns até o momento.

Princípio 5

Buscar reduzir a complexidade da taxonomia por meio de critérios claros e baseados em preceitos científicos e implementar a taxonomia de forma que ela interopere com estruturas nacionais e internacionais.

Descrição:
As taxonomias podem ser comparáveis e eficazes se forem claras e simples, e se o processo de implementação for integrado às estruturas de mercado nacionais por meio de orientações ou regulamentação. Isso pode incluir padrões ou regulamentações de divulgação corporativa em nível de entidade, classificação de empréstimos, dívida rotulada ou outros produtos de investimento, bem como vínculos explícitos com orientações do plano de transição e convenções internacionais.

A integração pode ser alcançada por meio de metodologias voluntárias e obrigatórias, e pode ser realizada em diferentes horizontes temporais, dependendo da maturidade do mercado e de outros fatores.

10 *Ibid*, 2025. Advancing Sustainable Finance Taxonomies: Global Status and Taxonomy Roadmap Implementation. TaxonomiesRoadmap.org

A integração de taxonomias em estruturas nacionais deve ser facilitada por orientações claras em nível internacional, como as orientações do Conselho Internacional de Padrões de Sustentabilidade (ISSB) sobre planos de transição.[11] Os padrões internacionais também devem refletir o consenso emergente de que métricas e metas financeiras derivadas de taxonomias são importantes para entender a implementação, por parte de determinada entidade, de compromissos de sustentabilidade e planos de transição.

Exemplos:

- O regulamento de Taxonomia da UE está ligado a vários outros regulamentos, incluindo o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) e a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD).
- As aprovações regulatórias de títulos verdes da China são baseadas no Catálogo de Projetos Endossados por Títulos Verdes.

Princípio 6

Enviar um sinal claro ao mercado e promover a adoção por parte do mercado via suporte inicial ao usuário, engajamento das partes interessadas, pilotos, aprendizagem entre pares, capacitação e sequenciamento da implementação da taxonomia em consulta com os usuários.

Descrição:

O sucesso da implementação e da interoperabilidade das metodologias de implementação só será possível se os usuários da taxonomia conseguirem entender, atrelar valor e usar a taxonomia.

Principalmente em contextos voluntários, é essencial para a adoção e utilização da taxonomia que os usuários a valorizem, o que, por sua vez, requer consultas aos usuários desde o início do processo de desenvolvimento e implementação. O contexto local também pode necessitar de maior participação das partes interessadas por meio do envolvimento de comunidades e instituições representativas ainda na fase de concepção.

Ao oferecerem ou participarem de programas de apoio e engajamento dos usuários —como estudos piloto, documentação de orientação, ferramentas para mapear as taxonomias e/ou estudos-as jurisdições podem ajudar os usuários a adotar as taxonomias tanto internamente quanto internacionalmente.

Exemplos:

- Pilotos da Taxonomia Verde na Colômbia;
- Capacitação em Ruanda;
- Piloto de taxonomia da UE.[12]

11 IFRS, 2025. Disclosing information about an entity's climate-related transition, including information about transition plans, in accordance with IFRS S2. ifrs.org/news-and-events/news/2025/06/ifrs-publishes-guidance-disclosures-transition-plans/

12 UNEP FI, European Banking Federation. 2022. EU Taxonomy – Practical Approaches to Applying the EU Taxonomy to Bank Lending. unepfi.org/banking/initiatives/eu-taxonomy/

Princípio 7

Participar de esforços colaborativos internacionais, envolvendo desenvolvedores de taxonomias em plataformas e fóruns, realizando estudos comparativos, lançando mão de proxies internacionais para preencher lacunas de critérios e explorando a viabilidade jurídica e operacional do reconhecimento transfronteiriço.

Descrição:
A interoperabilidade pode ser facilitada em diferentes níveis por meio de diversos mecanismos, mas nem todos serão adequados a todos os contextos.

Em nível de estrutura, os desenvolvedores da taxonomia também podem facilitar a interoperabilidade por meio de colaboração informal e não vinculante entre países por meio de plataformas e fóruns internacionais. Isso, por sua vez, também pode exigir o fortalecimento da colaboração interna para garantir o apoio de instituições governamentais e dar peso aos esforços internacionais de colaboração.

No nível técnico, proxies podem ser usados para fechar lacunas nos locais onde ainda não existem padrões/leis. Os proxies incluem certificações, rótulos e padrões já existentes; eles serão muito importantes para os critérios de NPS, que tendem a ser específicos localmente e, muitas vezes, baseados em normas, padrões ou regulamentações locais. Padrões já existentes, como os Padrões de Desempenho da IFC[13] e os Princípios do Equador,[14] podem servir como pontos de partida para o desenvolvimento de proxies.

Em alguns contextos nacionais voluntários ou específicos, acordos relativos ao reconhecimento mútuo também podem ser possíveis ou almejados, mesmo que ainda não haja acordos formais. Isso pode incluir jurisdições que aceitam taxonomias de outros países. Reconhecimento mútuo pode ser reconhecimento bilateral ou multilateral de taxonomias com base em consideração cuidadosa entre jurisdições. Embora esta possa ser uma via a ser explorada para melhorar ainda mais a interoperabilidade, as jurisdições interessadas devem começar explorando a viabilidade jurídica e operacional do reconhecimento transfronteiriço.

Exemplos de plataformas: International Platform on Sustainable Finance (IPSF).

Exemplos de estudos comparativos e colaboração: O M-CGT da IPSF é um estudo de comparação técnica entre as taxonomias da UE, China e Cingapura-Ásia. Ele identifica as semelhanças e diferenças entre as principais características das três estruturas e é resultado da colaboração entre a China, UE e Cingapura no âmbito da IPSF. O CGT, ou M-CGT, não é um rótulo ou tampouco uma estrutura regulatória.

Os estudos de comparação taxonômica bilateral do Centro Consultivo de Finanças Sustentáveis da UE ajudam os investidores a entender como os critérios de sustentabilidade se comparam entre jurisdições e, em última análise, a navegar pelas complexidades

13 IFC. 2012. Performance Standards on Environmental and Social Sustainability. ifc.org/en/insights-reports/2012/ifc-performance-standards

14 Equator Principles Association. n.d. Equator Principles. equator-principles.com

dos investimentos sustentáveis transfronteiriços. Alguns exemplos incluem: Estudo comparativo UE-África do Sul[15] e estudo comparativo Colômbia-UE.[16]

Exemplos de proxies de comparação: Critérios de construção do IFC Edge usados como proxies para fins de alinhamento com os critérios de construção em Cingapura e outras taxonomias.

15 National Treasury, 2022. A Comparison of South Africa's Green Taxonomy to the EU Taxonomy. sustainablefinanceinitiative.org.za/working-groups/taxonomy-working-group/

16 Climate Bonds Initiative, Ambire Global, 2023. Comparison Study Between the Colombian and EU Taxonomies. climatebonds.net/data-insights/publications/comparison-study-colombian-eu-taxonomies

Nota de Orientação 1: Pilares principais de concepção das taxonomias

Estrutura setorial

A estrutura setorial é a estrutura organizadora da taxonomia. A maioria das taxonomias utiliza uma estrutura setorial baseada em sua própria classificação nacional de setores, que, por sua vez, é baseada na ISIC. Taxonomias baseadas em estruturas de organização setorial semelhantes são fáceis de comparar e usar, mesmo entre jurisdições com contextos econômicos muito diferentes. Visto que a maioria dos sistemas nacionais de classificação já se baseiam na ISIC como estrutura-mãe, esse pilar já foi bem implementado no mundo inteiro.

Exemplos: A NACE na UE, a ANZSIC na Austrália e Nova Zelândia e a CNAE no Brasil são todas baseadas na ISIC.

Objetivos ambientais/sociais

As evidências do relatório da Iniciativa do Roteiro de Taxonomia de 2025[17] apresentam seis objetivos ambientais em comum (embora ressalte também a existência de divergências de redação): mitigação das mudanças climáticas, adaptação às mudanças climáticas, proteção da biodiversidade, água, controle da poluição e economia circular.

O uso desses objetivos ambientais como ponto de partida constitui um bloco de construção fundamental em termos de interoperabilidade. As jurisdições que buscam a interoperabilidade devem adotar algumas/todas essas medidas como pontos de partida, propondo/acrescentando outras conforme necessário com base no contexto. Embora muitas jurisdições já tenham tratado da mitigação climática, a adaptação é uma prioridade fundamental para o fluxo de financiamento climático daqui para frente.

Atualmente há menos consenso sobre os objetivos sociais, mas ele pode surgir se os desenvolvedores das taxonomias analisarem e, sempre que possível, usarem objetivos sociais conforme expressos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados globalmente.

O relatório da *Iniciativa do Roteiro de Taxonomia de 2025*[18] traz uma análise detalhada dos percentuais das taxonomias que incluem os diferentes objetivos.

Exemplos de países que utilizam os mesmos objetivos ambientais definidos: África do Sul, Cingapura, UE, ASEAN, Colômbia e Panamá.

17 *Taxonomy Roadmap Initiative*, 2025. Advancing Sustainable Finance Taxonomies: Global Status and Taxonomy Roadmap Implementation. TaxonomiesRoadmap.org

18 *Ibid.*

Critérios técnicos claros e utilizáveis

Critérios que têm um resultado claro de aprovação/reprovação são mais fáceis de alinhar e comparar com os de outras jurisdições, pois há pouco espaço para subjetividade ou diferenças de avaliação. Os critérios de aprovação/reprovação incluem limites técnicos baseados em métricas quantitativas, uso de rótulos/sistemas de ***proxies*** (por exemplo, nível LEED Gold em edificações) ou qualificação automática.

Critérios baseados em princípios ou outros que usam linguagem como "minimizar" ou "reduzir" são subjetivos por natureza e podem ser interpretados de formas diferentes entre fronteiras. Esses tipos de critérios devem ter baixa prioridade e ser usados somente se não houver outras opções disponíveis.

Exemplos: Embora todas as taxonomias empreguem uma mistura de tipos de critérios, as taxonomias que priorizam resultados de aprovação/reprovação incluem: UE, Cingapura, Tailândia, Colômbia e Hong Kong RAE.

Distinção clara entre os conceitos de contribuição substancial e de "não prejudicar significativamente"

Descrição: Os conceitos bem estabelecidos de contribuição substancial, NPS e MSS formam a base das taxonomias e podem ajudar com a harmonização das ambições e dos conceitos de alinhamento entre taxonomias. O conceito de contribuição substancial costuma ser bem integrado às taxonomias, sendo que a maioria delas usa critérios para demonstrar contribuição substancial.

A maioria das taxonomias também incorpora os princípios de NPS em suas concepções, embora nem todas as metodologias de teste de NPS sejam integradas. Algumas têm critérios numéricos plenamente desenvolvidos, enquanto outras pretendem desenvolver e implementar critérios gradualmente ao longo do tempo; já outras adotam uma metodologia mais baseada em princípios (veja abaixo).

Exemplos (não exaustivos):

- Conceito incorporado de contribuição substancial: Colômbia, Ruanda e ASEAN.
- Princípios/questões orientadoras de NPS: Malásia e Filipinas.
- Critérios de NPS voluntários nas fases iniciais de implementação: Cingapura.
- Critérios de NPS completos necessários para conformidade: África do Sul e UE.

Metodologias de transição

As taxonomias usam metodologias diversas para incentivar a transição de setores ao longo do tempo/em direção ao zero líquido. As mais comuns são:

a. **Metodologia binária**, utilizada, por exemplo, na UE, onde a transição ao longo do tempo é facilitada pela utilização de limiares binários em atividades de transição que refletem a vanguarda e que diminuirão ao longo do tempo; ou

b. **Abordagem de semáforo**, usada, por exemplo, na taxonomia da ASEAN, podendo incluir metodologias diversas referentes a atividades/critérios âmbar – por exemplo, a metodologia da Indonésia relativa a atividades de baixo carbono;

c. **Combinados:** A metodologia australiana combina essas duas abordagens e apresenta uma lista separada de medidas de descarbonização que visam reconhecer, de forma alinhada à taxonomia, as etapas/investimentos incrementais da transição ao longo do tempo.

Todas as metodologias têm seus prós e contras e todas as taxonomias devem buscar facilitar a transição, especialmente de setores difíceis de reduzir, utilizando a metodologia mais adequada às suas circunstâncias. As metodologias de transição também devem buscar levar em conta transições justas, considerando um ritmo de transição que não deixe as pessoas para trás e garantindo a existência de mecanismos de apoio às comunidades impactadas pela transição (que podem estar fora da taxonomia).

Na metodologia selecionada, quaisquer critérios que visem identificar atividades/investimentos que estejam passando por transição confiável ao longo do tempo devem ser orientados por caminhos e pesquisas científicas reconhecidas e confiáveis.

Exemplos: ASEAN (semáforo), Indonésia (semáforo), África do Sul (binária), Colômbia (binária), Austrália (combinada) e Hong Kong RAE (combinada).

Nota de Orientação 2: Exemplos de casos de uso do Princípio 3

A definição do caso de uso de determinada taxonomia pode ser orientada pelos casos de uso já existentes. A matriz a seguir descreve uma ampla gama de casos de uso de baixa, média e alta complexidade para orientar os desenvolvedores das taxonomias na definição de casos de uso de curto, médio e longo prazo no âmbito da taxonomia em questão.

Trata-se de uma análise generalizada e aplicável a uma ampla gama de contextos, embora observe-se que haverá diferenças de complexidade dependendo das condições locais, de infraestrutura e de desenvolvimento do mercado.

Maturidade	Caso de Uso
Curto Prazo/Baixa Complexidade	1. Regulamentação/orientação sobre títulos verdes
	2. Originação verde (bancos)
	3. Divulgação climática corporativa
Médio Prazo/ Complexidade Moderada	4. Rótulos verdes para produtos financeiros
	5. Benchmarks/índices climático-financeiros
	6. Teste de estresse e análise de cenários
	7. Compras públicas verdes
	8. Programas de crédito à exportação
	9. Ajustes de ponderação de risco (bancos)
	10. Etiquetagem de orçamento verde
Longo Prazo/Alta Complexidade	11. Compras de ativos vinculadas à taxonomia
	12. Flexibilização quantitativa verde
	13. Políticas colaterais (deságios aplicados)

Fonte: Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)

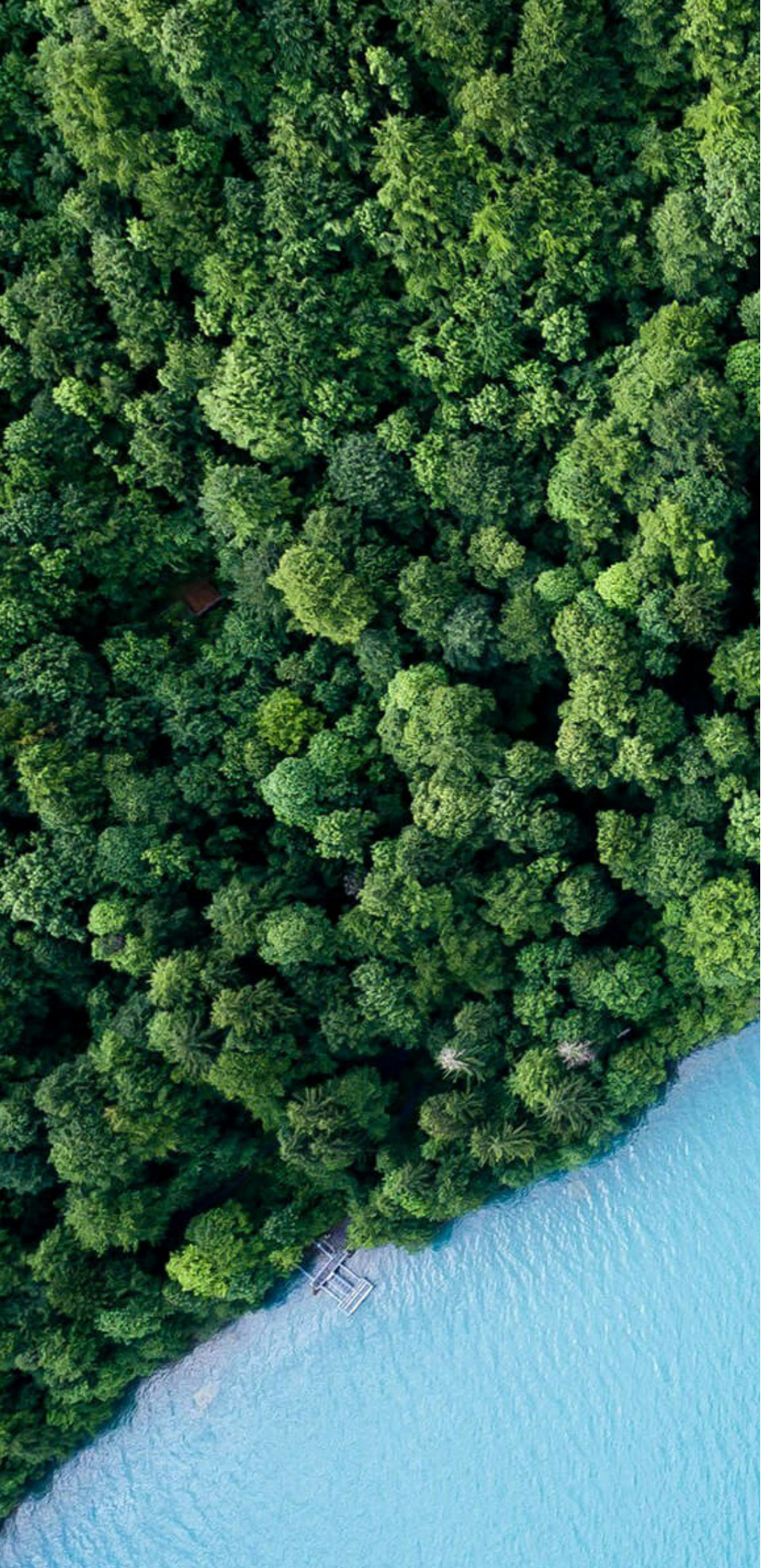

Taxonomy Roadmap Initiative

Novembro 2025